



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.022520/2024-87

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 026/2025-UFS QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A EMPRESA SERVIT
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço na Avenida Marcelo Deda de Carvalho, s/n, bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, brasileiro, portador do CPF nº ***.424.395-**, e da C.I. nº **3.10* SSP/SE, e de outro lado a **SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.886.771/0001-56, estabelecida à Avenida Santos Dumont, nº 1883, salas 431 a 435, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42702-4000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Denise Ferreira Cidreira, portadora da Carteira de Identidade nº ***0730-** SSP/BA e do CPF nº ***.636.535-**, formalizam este Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo majorar o valor do contrato nº 026/2025-UFS, referente à contratação de serviços contínuos de APOIO ADMINISTRATIVO (Assistente de Processos Organizacionais - APO) para prover suporte à atuação do CESAD/UAB/UFS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme razões expostas nos autos do processo n. 23113.022520/2024-87.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em virtude de reajuste e de repactuação decorrente do advento da Convenção Coletiva CCT SE000033/2025 – SINDCESE, majora-se o valor do contrato em R\$ 152.483,76 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o novo valor anual de R\$ 2.120.482,32 (dois milhões, cento e vinte mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme tabelas em anexo elaboradas pela CAEFI.

2.2. PARÁGRAFO ÚNICO - Os efeitos financeiros deste termo aditivo retroagem a 01/01/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRO – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 026/2025-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinatura eletrônica)

PROF. DR. ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)

DENISE FERREIRA CIDREIRA
SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CONTRATADA

ANEXO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26-2025-UFS

Tabela I: Cálculo Repactuação 2025

Repactuação 2025 - PEDIDO				
Cargo	Município	Custo Unitário	Qtd.	Custo Mensal
Assistente de Processos Organizacionais	São Cristóvão	8.032,13	22	176.706,86
Estimativa Mensal			22	176.706,86
Estimativa Anual				2.120.482,32
Repactuação 2025 CAEFI				
Cargo	Município	Custo Unitário	Qtd.	Custo Mensal
Assistente de Processos Organizacionais	São Cristóvão	8.032,19	22	176.708,18
Estimativa Mensal			22	176.708,18
Estimativa Anual				2.120.498,16
CONTRATO				
Cargo	Município	Custo Unitário	Qtd.	Custo Mensal
Assistente de Processos Organizacionais	São Cristóvão	7.454,54	22	163.999,88
Estimativa Mensal			22	163.999,88
Estimativa Anual				1.967.998,56

Tabela II: Histórico do contrato

Termo	Objeto	Valor	Valor Final
Contrato	Prestação de serviços contínuos de APOIO ADMINISTRATIVO para prover suporte à atuação do CESAD/UAB/UFS	1.967.998,56	1.967.998,56
1º Aditivo	Repactuação de preços em 2025	152.483,76	2.120.482,32



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA CIDREIRA**, **Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, **Reitor(a)**, em 30/12/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1266846** e o código CRC **54E7184E**.